

**ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM**

**AMAZONAS**

**Novembro e Dezembro de 2024 e Janeiro de 2025**

*François E. J. de Bremaeker*

Maricá, novembro de 2024

## ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM AMAZONAS

Novembro e Dezembro de 2024 e Janeiro de 2025

### François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

[bremaeker@gmail.com](mailto:bremaeker@gmail.com)

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Novembro de 2024 - R\$ 198.124.380

Dezembro de 2024 - R\$ 217.936.818

Janeiro de 2025 – R\$ 211.589.144

## OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

### COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

A presente estimativa se refere à transferência do FPM já deduzido o valor que se destina à constituição do FUNDEB.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas **deduções** são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer o **valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

	<b>Estimativa do FPM para 2024</b>	<b>Estimativa cota Novembro 2024</b>	<b>Estimativa cota Dezembro 2024</b>	<b>Estimativa cota Janeiro 2025</b>
Alvarães	18.476.983	1.388.987	1.527.886	1.483.384
Amaturá	14.781.587	1.111.190	1.222.309	1.186.707
Anamã	11.086.190	833.392	916.731	890.031
Anori	22.172.380	1.666.784	1.833.463	1.780.061
Apuí	22.172.380	1.666.784	1.833.463	1.780.061
Atalaia do Norte	18.476.983	1.388.987	1.527.886	1.483.384
Autazes	33.258.570	2.500.177	2.750.194	2.670.092
Barcelos	22.172.380	1.666.784	1.833.463	1.780.061
Barreirinha	29.563.173	2.222.379	2.444.617	2.373.415
Benjamin Constant	33.258.570	2.500.177	2.750.194	2.670.092
Beruri	22.172.380	1.666.784	1.833.463	1.780.061
Boa Vista do Ramos	25.867.777	1.944.582	2.139.040	2.076.738
Boca do Acre	29.563.173	2.222.379	2.444.617	2.373.415
Borba	29.563.173	2.222.379	2.444.617	2.373.415
Caapiranga	14.781.587	1.111.190	1.222.309	1.186.707
Canutama	18.476.983	1.388.987	1.527.886	1.483.384
Carauari	25.867.777	1.944.582	2.139.040	2.076.738
Careiro	29.563.173	2.222.379	2.444.617	2.373.415
Careiro da Várzea	22.172.380	1.666.784	1.833.463	1.780.061
Coari	44.344.760	3.333.569	3.666.926	3.560.122
Codajás	22.172.380	1.666.784	1.833.463	1.780.061
Eirunepé	29.563.173	2.222.379	2.444.617	2.373.415
Envira	22.172.380	1.666.784	1.833.463	1.780.061
Fonte Boa	25.867.777	1.944.582	2.139.040	2.076.738
Guajará	18.476.983	1.388.987	1.527.886	1.483.384
Humaitá	40.649.363	3.055.771	3.361.349	3.263.445
Ipixuna	25.867.777	1.944.582	2.139.040	2.076.738
Iranduba	44.344.760	3.333.569	3.666.926	3.560.122
Itacoatiara	59.126.347	4.444.759	4.889.234	4.746.830
Itamarati	14.781.587	1.111.190	1.222.309	1.186.707
Itapiranga	11.086.190	833.392	916.731	890.031
Japurá	11.086.190	833.392	916.731	890.031

---

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

	<b>Estimativa do FPM para 2024</b>	<b>Estimativa cota Novembro 2024</b>	<b>Estimativa cota Dezembro 2024</b>	<b>Estimativa cota Janeiro 2025</b>
Juruá	14.781.587	1.111.190	1.222.309	1.186.707
Jutaí	25.867.777	1.944.582	2.139.040	2.076.738
Lábrea	36.953.967	2.777.974	3.055.771	2.966.768
Manacapuru	59.126.347	4.444.759	4.889.234	4.746.830
Manaquiri	22.172.380	1.666.784	1.833.463	1.780.061
Manaus	987.400.258	74.226.736	81.649.409	79.271.271
Manicoré	40.649.363	3.055.771	3.361.349	3.263.445
Maraã	18.476.983	1.388.987	1.527.886	1.483.384
Maués	44.344.760	3.333.569	3.666.926	3.560.122
Nhamundá	22.172.380	1.666.784	1.833.463	1.780.061
Nova Olinda do Norte	25.867.777	1.944.582	2.139.040	2.076.738
Novo Airão	18.476.983	1.388.987	1.527.886	1.483.384
Novo Aripuanã	25.867.777	1.944.582	2.139.040	2.076.738
Parintins	55.430.950	4.166.961	4.583.657	4.450.153
Pauini	22.172.380	1.666.784	1.833.463	1.780.061
Presidente Figueiredo	29.563.173	2.222.379	2.444.617	2.373.415
Rio Preto da Eva	25.867.777	1.944.582	2.139.040	2.076.738
Santa Isabel do Rio Negro	18.476.983	1.388.987	1.527.886	1.483.384
Santo Antônio do Içá	25.867.777	1.944.582	2.139.040	2.076.738
São Gabriel da Cachoeira	40.649.363	3.055.771	3.361.349	3.263.445
São Paulo de Olivença	29.563.173	2.222.379	2.444.617	2.373.415
São Sebastião do Uatumã	14.781.587	1.111.190	1.222.309	1.186.707
Silves	14.781.587	1.111.190	1.222.309	1.186.707
Tabatinga	44.344.760	3.333.569	3.666.926	3.560.122
Tapauá	22.172.380	1.666.784	1.833.463	1.780.061
Tefé	48.040.157	3.611.366	3.972.503	3.856.799
Tonantins	22.172.380	1.666.784	1.833.463	1.780.061
Uarini	18.476.983	1.388.987	1.527.886	1.483.384
Urucará	22.172.380	1.666.784	1.833.463	1.780.061
Urucurituba	25.867.777	1.944.582	2.139.040	2.076.738

---

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM  
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker